

## CONTRATO DE ADESÃO "SÓCIO CONTRIBUINTE" ECO PARQUE SAPUCAIA LTDA.

A adesão como Contribuinte se dará a todo aquele que providenciar o pagamento da taxa de adesão e aceitar as condições do Regimento Interno, para utilização, das dependências do ECO PARQUE SAPUCAIA LTDA.

**DA INSCRIÇÃO:** A inscrição se dá através da assinatura de aceite e de acordo no presente documento, ocasião em que o contribuinte concorda com o Regimento Interno.

DADOS PESSOAIS DO(A) CONTRIBUINTE(A):			
NOME:			
CPF:	_,RG:,		
NACIONALIDADE:	,ESTADO CIVIL:,		
DATA DE NASCIMENTO:/			
ENDEREÇO:			
UF:, N°, COMPLEMENTO	D:		
BAIRRO:	,CEP:		
TELEFONE:	, CIDADE:		
EMAIL:			

**DO PRAZO:** O presente contrato é de prazo indeterminado. Caso o contribuinte queira rescindir o contrato, deverá fazê-lo por escrito junto à administração do Eco Parque, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias.

**DA TAXA DE ADESÃO:** A taxa de adesão para contribuintes familiares fica estipulada no valor de R\$ 2000,00 e para contribuintes individuais, no valor de R\$ 1200,00. O pagamento da taxa de adesão para a utilização das dependências do ECO PARQUE SAPUCAIA LTDA, não torna os contribuintes proprietários de parcela do referido clube;

**DAS MENSALIDADES:** A mensalidade para contribuintes familiares fica estipulada no valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente e, para contribuintes individuais, no valor 6% (seis por cento) do salário mínimo vigente.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** No que se refere à taxa de adesão, deve ser paga à vista (pix, débito ou crédito e boleto), ou divido no cartão de crédito em parcelas de acordo com o interesse do contribuinte. Essa taxa será paga diretamente na diretoria do Eco Parque Sapucaia ou pelo site. Em relação às mensalidades, devem ser pagas mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, diretamente na diretoria do Eco Parque Sapucaia, ou por outros meios que venham a ser disponibilizados.

**DO REGIMENTO INTERNO:** No presente momento informo estar ciente e de acordo com todas as disposições do Regimento Interno do ECO PARQUE SAPUCAIA LTDA, que regem o

Contribuinte, do qual recebi uma cópia, especialmente, em relação à taxa de adesão e valores das contribuições mensais.

**DOS DEPENDENTES:** Com relação à dependentes, fica excluído do direito de utilização do clube, qualquer pessoa que, mesmo que dependente do Contribuinte em outras esferas, não esteja devidamente cadastrada junto ao Eco Parque Sapucaia.

**DA TRANSFERÊNCIA DA ADESÃO:** Fica estabelecido que SOMENTE em caso de morte do titular a vaga será automaticamente transferida para o cônjuge ou herdeiro do mesmo.

E por estar de acordo com as cláusula	s que regem o presente,	firmo o presente pa	ra que surta
seus devidos efeitos.			

Pirapetinga,	4.	2025
Pirabelinga.	de	2025